

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001-ADESÃO-010/2022/PMP
PROCESSO ADM Nº 7.539/2022
PROCESSO ADM INICIAL Nº 1.921/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 001-ADESÃO-010/2022,
TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES, PARA O MUNICÍPIO DE
PINHEIRO - MA E A EMPRESA J C
CONSTRUCAO E IMOBILIARIA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 04.345.274/0001-73, estabelecida na RUA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, BAIRRO TAMBORIL, COLINAS-ME, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua Representante Legal, senhor Jair Sousa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 351.580.853-15, portador do R.G. nº 732001978, RESOLVEM ADITAR o Contrato nº 001-ADESÃO-010/2022 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 005/2021, Processo Administrativo nº. 001.1309/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2021 da Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 005/2021, Processo Administrativo nº. 001.1309/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2021 da Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 90 (noventa) dias ao contrato nº 001-ADESÃO-010/2022 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 07 de outubro de 2022 até a data de 07 de janeiro de 2023.

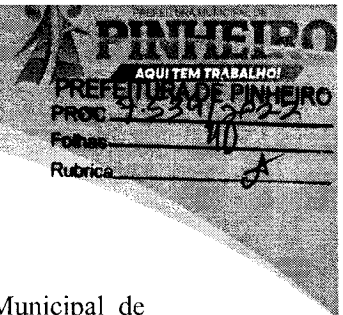
CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo;

Unidade Orçamentária: 020400 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

JAIR SOUSA:35158085315
315
Assinado de forma digital por JAIR SOUSA:35158085315
Dados: 2022.10.07 11:38:03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

Funcional Programática: 04.122.0355.2431.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 07 de outubro de 2022.

Patricia H. Ramos da Costa Oliveira
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro
CONTRATANTE

JAIR

Assinado de forma digital por JAIR
SOUSA:3515 SOUSA:35158085315
Dados: 2022.10.07 11:38:45 -03'00'

J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA
EIRELI:0434527400 0173

Assinado de forma digital por J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA
EIRELI:04345274000173
Dados: 2022.10.07 11:39:00 -03'00'

J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Jair Sousa
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Aurubino CPF nº 995.309.495-72

Nome: [Signature] CPF nº 89281047382